



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 01 ao PLCE 035-21 – Proc. 1356-21

- Exclui o art. 22, renumerando-se os demais.

## Justificativa

O texto do art. 22 altera o § 5º, do art. 111, da Lei Complementar 434/99, retirando a exigência de apresentação de EVU quando de projetos objetos do USO DE SOLO CRIADO de grande adensamento em projetos construtivos de mais de 1.000 m². Esta iniciativa isenta os grandes empreendimentos dos estudos e avaliações de impactos urbanísticos e ambientais, não podendo prosperar.

### Vereador Leonel Radde (Líder da Bancada do PT)



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador(a)**, em 30/05/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 30/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Soares Sito Silveira, Vereador(a)**, em 30/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória

nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 30/05/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0390434** e o código CRC **C1B968FD**.

Referência: Processo nº 118.00362/2021-15

SEI nº 0390434